



28.º ENCONTRO DOS MEIOS ECONÓMICOS E SOCIAIS ACP-UE

COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, BRUXELAS, 15 E 16 DE MAIO DE 2017

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) organizou o 28.º Encontro dos Meios Económicos e Sociais ACP-UE em Bruxelas, Bélgica, de acordo com o mandato que lhe foi conferido pelo Acordo de Cotonu. A conferência reuniu delegados dos meios económicos e sociais da maioria dos países ACP, membros do CESE e representantes dos conselhos económicos e sociais dos países ACP e da UE. Participaram igualmente representantes da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, da Comissão Europeia, do Secretariado-Geral do Grupo de Estados ACP e de instituições e organizações socioprofissionais internacionais, assim como ONG.

Foram elaboradas recomendações sobre cinco temas específicos de interesse mútuo: a) as relações comerciais entre a UE e os países ACP; b) o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento; c) a prevenção e a redução do desperdício alimentar; d) a industrialização nos países ACP como motor do desenvolvimento; e) uma parceria renovada entre a UE e os países ACP no quadro pós-Cotonu. Foi adotada a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO FINAL

Os representantes dos meios económicos e sociais ACP-UE:

Em relação aos acordos comerciais entre a UE e os países ACP

1. tomam nota da assinatura, em junho de 2016, do acordo de parceria económica (APE) entre a UE e seis membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), mas lamentam a ausência de disposições relativas à participação dos agentes económicos e sociais no acompanhamento deste acordo;
2. recordam que o planeamento e a execução não podem ter lugar sem a participação de intervenientes não estatais, e que não fornecer mecanismos para a sua participação no acompanhamento da execução dos APE seria claramente contrário ao Acordo de Cotonu, e em especial ao seu artigo 2.º, que define a participação dos intervenientes não estatais como um princípio fundamental da cooperação UE-ACP;
3. neste sentido, comprometem-se a tomar medidas, por iniciativa própria, para lançar um diálogo com agentes económicos e sociais da SADC, centrado no seguimento do acordo, e a encorajar as autoridades políticas da UE e da SADC, incluindo ao nível parlamentar, a apoiarem, quer política quer financeiramente, tais esforços;

4. congratulam-se com as disposições constantes dos APE (tais como as incluídas nos APE com o Cariforum, a África Ocidental, ou no APE celebrado com a Comunidade da África Oriental, recentemente ratificado pelo Quênia e assinado pelo Ruanda) que instituem um comité consultivo com a participação dos parceiros socioeconómicos e das organizações da sociedade civil e chamam a atenção para a necessidade de associar o comité consultivo a todo o processo de decisão política, desde a fase da avaliação de impacto até ao acompanhamento e à avaliação da execução dos APE;
5. apelam aos signatários para que dotem este comité consultivo de recursos financeiros e meios logísticos adequados, previsíveis e claramente orçamentados, para assegurar o seu trabalho regular de formulação de recomendações, tanto a nível nacional para os países parceiros como para as reuniões conjuntas de intervenientes não estatais a nível regional e da UE;
6. reiteram a necessidade de incluir em cada APE um capítulo específico sobre o desenvolvimento sustentável que vise encontrar um equilíbrio entre as dimensões económica, social e ambiental, a fim de contribuir com êxito para a promoção do desenvolvimento sustentável através da redução da pobreza, da promoção da prosperidade e do respeito pelas limitações do planeta relativamente ao clima e à proteção da biodiversidade;
7. insistem em que os APE são parte integrante do mandato conferido pelo Acordo de Cotonu e que podem desempenhar um papel importante na melhoria do ambiente empresarial, proporcionando estabilidade política e desenvolvimento económico e social. Assinalam, porém, que podem não ser suficientes para assegurar o desenvolvimento dos países ACP e integrá-los na economia mundial, e exortam a UE e os governos dos países ACP a criar mecanismos que limitem o eventual impacto negativo que a entrada em vigor dos APE possa ter nas populações locais dos países ACP;
8. recordam que os APE devem contribuir para o bem-estar individual, não só através da integração económica regional, mas também através do acesso à saúde, do desenvolvimento de competências e do emprego digno;
9. comprometem-se a trabalhar com as autoridades políticas dos países africanos para criar um ambiente propício à livre circulação de pessoas e bens e ao desenvolvimento do comércio inter-regional em África, com vista a criar um espaço continental de comércio livre;
10. exortam a que os APE facilitem a criação de mercados regionais de produtos alimentares capazes de reagir eficazmente aos choques da volatilidade a nível mundial, e solicitam apoio técnico e financeiro da UE para ajudar os produtores agrícolas locais a cumprir as regras sanitárias aplicáveis aos alimentos exportados para a UE, sem descuidar a segurança alimentar e nutricional da população nos países ACP;
11. solicitam aos agentes económicos e sociais que reforcem a sua cooperação transfronteiras, informem e sensibilizem os seus membros e o público em geral para os APE, e instam os poderes públicos a contribuírem para a formação desses agentes em matéria comercial e para o

reforço das suas capacidades, por exemplo, definindo medidas específicas para apoiar o empreendedorismo das mulheres e dos jovens;

Em relação ao novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento

12. congratulam-se com a proposta da Comissão de um novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, que articula este documento global da política de desenvolvimento da UE com a Agenda 2030, e preveem que este novo consenso desempenhe um papel determinante na cooperação para o desenvolvimento a nível da UE;
13. acolhem com agrado o compromisso explícito do Consenso com o objetivo geral de erradicação da pobreza, em virtude de uma abordagem assente em direitos no atinente à cooperação para o desenvolvimento, à criação de empregos dignos e à igualdade entre homens e mulheres, assegurando que ninguém fica excluído;
14. sublinham a necessidade de reconhecer o diálogo social como um instrumento para a aplicação da agenda para o desenvolvimento, de harmonia com as convenções da OIT;
15. estimam que a ajuda ao desenvolvimento não deve ser utilizada como instrumento para impor a cooperação no âmbito dos objetivos de política económica e externa da UE, segurança do Estado e controlo da migração;
16. destacam o papel dos agentes económicos e sociais na política de desenvolvimento, e exortam os doadores a desenvolver mecanismos financeiros mais adaptados, que apoiem um leque mais variado de organizações não estatais, de forma a assegurar o acesso de um número mais elevado organizações locais mais pequenas aos fundos;
17. instam a que os agentes económicos e sociais sejam informados de forma transparente sobre as despesas públicas com o desenvolvimento e também a que sejam envolvidos de forma significativa na formulação, execução, monitorização e avaliação dos programas de desenvolvimento, de modo que estes correspondam às necessidades reais do maior número possível de pessoas;

Em relação à prevenção e redução da perda e do desperdício de alimentos

18. consideram que, num mundo afetado pelas alterações climáticas em que muitos países enfrentam situações graves de fome e os recursos são limitados, a prevenção e a redução da perda e do desperdício de alimentos devem ter um papel central na agenda política e dispor de plataformas adequadas para o intercâmbio de boas práticas e a partilha de recursos;
19. recomendam que seja dada especial atenção ao investimento em infraestruturas de armazenamento no que se refere à produção, transformação, transporte e comercialização de produtos alimentares;
20. consideram essencial sensibilizar os produtores, os profissionais da restauração e os consumidores para a prevenção da perda e do desperdício de alimentos, bem como apoiar

iniciativas que se destinem a oferecer programas de formação para todos os elos da cadeia alimentar (dos produtores aos consumidores) sobre a melhor forma de armazenar os alimentos e não interromper a cadeia de frio;

21. sublinham a importância de celebrar acordos de cooperação entre as universidades e os institutos de formação profissional dos países ACP e da UE e de prosseguir a investigação agrícola aplicada em todos os elos da cadeia alimentar, a fim de melhorar e divulgar as técnicas de produção e conservação;

Em relação à industrialização dos países ACP

22. congratulam-se com o relatório da ONUDI sobre a industrialização em África e nos países menos desenvolvidos, e esperam que este relatório apoie a industrialização desses países e proporcione um quadro abrangente para reforçar o seu potencial de crescimento e desenvolvimento inclusivos mediante um aumento dos investimentos em infraestruturas e na indústria, o acesso a financiamento interno e externo, o acesso à energia, regimes fiscais adequados, a luta contra os fluxos financeiros ilícitos, a partilha e a transferência de tecnologias, a facilitação do comércio e o reforço das capacidades;
23. reconhecem os importantes benefícios que a industrialização e a produção de produtos intermédios podem ter para a diversificação da economia, a melhoria das cadeias de valor regionais e mundiais, o aprofundamento, o alargamento e a atualização da base de conhecimentos, a criação de emprego digno, em especial para os jovens, e a construção de sociedades equitativas;
24. salientam a necessidade de promover a transformação estrutural inclusiva e sustentável e a industrialização dos países ACP através de plataformas de partilha de conhecimentos para a aprendizagem entre pares, o intercâmbio de boas práticas e os debates entre as partes interessadas;
25. recordam a necessidade de o setor privado dispor de um ambiente capacitador no processo de industrialização. É essencial incluir este setor no processo de realização das políticas, não só para melhorar a produtividade, mas também para promover tecnologias limpas e ecológicas e aumentar a eficiência e a eficácia da energia e dos recursos;
26. chamam a atenção dos governos, das organizações de empregadores e trabalhadores para o diálogo social, que deve ser reconhecido como instrumento não só de promoção de boas relações laborais, como também de aplicação da agenda dos ODS;
27. instam a que a industrialização apoie o desenvolvimento da agricultura e da agroindústria mediante o reforço das ligações entre os agricultores, as cooperativas e a agroindústria, o intercâmbio de tecnologias em domínios como os sistemas de irrigação e as tecnologias agroecológicas e de recuperação de água, a formação e a requalificação dos pequenos agricultores em matéria de produção e gestão sustentáveis de recursos, e o desenvolvimento e a harmonização das normas técnicas e alimentares;

Em relação ao futuro das relações UE-ACP

28. congratulam-se com a comunicação da UE intitulada «Uma parceria renovada com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico», que apresenta várias opções para uma parceria mais centrada e flexível;
29. no tocante às relações futuras entre a UE e África, recomendam que se tenham plenamente em conta os objetivos da Agenda 2063 da União Africana;
30. concordam que esta parceria deve assentar em prioridades específicas e mutuamente acordadas, e esperam que seja alcançado um acordo antes do termo da vigência do Acordo de Parceria de Cotonu;
31. instam a uma «parceria de iguais» moderna e eficaz que ultrapasse a relação doador-beneficiário e se baseie numa política externa da UE coerente e integrada, e reconhecem a universalidade dos desafios na UE e nos países ACP, nomeadamente, as desigualdades de rendimento, as desigualdades de género, o desemprego dos jovens, as alterações climáticas, as catástrofes naturais, as crises económicas ou a migração;
32. sublinham a necessidade de um enquadramento que garanta a participação dos agentes socioeconómicos, cuja missão específica deve consistir não só em acompanhar e avaliar o impacto da aplicação do futuro acordo no desenvolvimento sustentável das partes, mas também em participar na sua conceção e colocação em prática. Para assumir este papel, estas organizações devem ser dotadas de capacidades reforçadas e de um apoio financeiro adequado.
